

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA
Comunicado sobre Processos Eleitorais de 2024

Prezado Associado,

A Comissão Eleitoral e de Ética Profissional – CELEP da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, no uso de suas atribuições estatutárias, vem a público informar que já está disponível a relação de candidaturas homologadas para a consulta de quaisquer associados.

O link de acesso da página é <https://www.portal.cardiol.br/br/institucional/eleicoes>, opção “2024”, “Homologações”.

A CELEP informa que, na forma do Art. 1.2,III,b do Regimento Eleitoral, os candidatos que ainda não comprovaram documentalmente a implementação dos requisitos estatutários foram devidamente intimados para regularizar as pendências e terão até o dia 10 de julho de 2024 para fazê-lo, sob pena de não homologação das respectivas candidaturas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email eleicoes2024@cardiol.br.

Assim, cumprimos todos os Associados que tiveram suas candidaturas homologadas e convidamos os demais a atenderem as respectivas intimações com prioridade, de forma a viabilizarem uma maior participação associativa.

Lembramos que a sua participação é imprescindível ao fortalecimento da nossa Sociedade.

Contamos com a sua participação no processo eleitoral!

Atenciosamente,

Osni Moreira Filho
Coordenador da CELEP da SBC

Henrique Patrus Mundim Pena
Membro Titular da CELEP

Ieda Biscegli Jatene
Membro Titular da CELEP

Fábio Argenta
Membro Titular da CELEP

Nasser Sarkis Simão
Membro Titular da CELEP